



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DO MAR

Despacho nº 2/2020

Considerando que a norma constante dos nºs 2 e 3 do artigo nº33º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que o pessoal dirigente provido em cargos de direção superior pode ser apoiado por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que o trabalhador acima referido é designado por escolha do respetivo dirigente mediante despacho;

Considerando que a trabalhadora Marília Susana Pereira Oliveira Silva F. Capelo, com a categoria de assistente técnico, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, exerce funções na Direção Regional do Mar,

Ao abrigo do disposto nº2 e 3 do artigo 33º do supramencionado diploma legal, designo a trabalhadora Marília Susana Capelo, com a categoria de assistente técnico, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, a exercer funções na Direção Regional do Mar, para exercer funções de secretariado à Diretora Regional do Mar.

Mais determino, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 33º do mesmo diploma legal, que a referida trabalhadora seja abonada de um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário está fixado na Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto do corrente ano.

Direção Regional do Mar, 30 de julho de 2020.

A DIRETORA REGIONAL

Teresa Mafalda Gonçalves Jardim de Freitas Araújo

